

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

Decreto Legislativo nº002/2017

Aprova as Contas do Poder Executivo
Relativo ao exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art.15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2013, acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antônio Fermino de Souza, aos dezessete dias do mês de maio de 2017.

Elislaine Aparecida da Silva
Elislaine Aparecida da Silva

Presidente da Câmara Municipal

João Mauro Simar de
João Mauro Simar de
Primeiro Secretário

PUBLICADO NO
Diário Oficial
PÁGINA: C5
DATA: 25/05/17

